



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## ATA N.º 028

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte.

----- No dia vinte e um do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, pelas onze horas, encontrando-se presentes os Senhores, António Jorge Fidalgo Martins, António dos Santos João Vaz, Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes, Sérgio Augusto Pires e António Eduardo Lopes Padrão, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal e seu secretário, teve lugar a reunião referida, na sala de reuniões do edifício dos paços do concelho, adiada por motivo de realização de sessão da assembleia municipal.

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- O Sr. Presidente da câmara deu conhecimento que o projeto do Regadio de Santulhão foi aprovado, tendo que ser apresentado o estudo de impacto ambiental para garantir o financiamento.

----- E que, o protocolo interadministrativo entre o município a Guarda Nacional Republicana e Secretaria-Geral da Administração Interna para requalificação do Posto Territorial da G.N.R de Vimioso já foi assinado, aguardando-se a homologação pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna.

----- Informou ainda que na passada quinta feira chegou o Visto do Tribunal de Contas referente ao empréstimo para a requalificação da Av. de S. Bartolomeu em Argozelo.

----- ***Epidemia COVID-19 - Ponto da Situação:***

--- Relativamente à evolução da pandemia no concelho, o Sr. Presidente da Câmara fez o ponto da situação, referindo que, como é do conhecimento geral, Vimioso encontra-se em risco extremamente elevado de contágio pela doença *Covid-19*, contabilizando-se na passada quinta-feira 130 infetados no concelho.

--- Informou que surgiu um pequeno surto na localidade de Vale de Algosos, e foi detetado um caso assintomático, em Vilar Seco, detetado no âmbito de uma intervenção cirúrgica programada.

--- Ainda neste âmbito, relacionado com a *Covid-19* e respeitante à medida tomada por esta câmara de isentar de pagamento das taxas referentes dos serviços de fornecimento de água e serviços associados, concedido nos meses de setembro e outubro aos estabelecimentos de hotelaria, bares, cafés, cafés-restaurantes, e similares, propôs o prolongamento desta medida para os meses de no-



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

vembro e dezembro, tendo em conta a evolução da *Covid-19* no concelho. A proposta foi aprovada por unanimidade.

--- Informou ainda o Sr. Presidente da Câmara, considerando que o concelho se encontra em risco extremamente elevado de contágio pela doença *Covid-19*, impõe a lei nestas situações a proibição de realização de feiras, pelo que a próxima feira do dia 24 do mês em curso não se realizará, ficando proibidas enquanto durar esta situação de risco extremamente elevado de contágio no concelho.

#### ----- RENUNCIA AO MANDATO

----- O Sr. Vereador António Eduardo Lopes Padrão interveio para informar que a partir de hoje renuncia ao mandato por motivos de ordem profissional.

- De qualquer forma, referiu que, por motivos profissionais, teria necessidade de pedir a suspensão do mandato por um período que, cumulativamente ao período já usado, ultrapassaria o período de 365 dias que a lei impõe para a renúncia do mesmo. Por esse motivo opta pela renúncia.

----- Foi deliberado convocar o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista.

#### ----- ORDEM DO DIA

#### ----- SITUACÃO FINANCEIRA -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia dezoito do mês em curso, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 3 214 187,38 euros.

#### ----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO 2020:

----- **ALTERAÇÃO N.º 26 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 21:** Presente a alteração em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

#### ----- ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA – ANO 2020:

----- **ALTERAÇÃO N.º 26 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 22 AO ORÇAMENTO DA DESPESA:** Presente alteração ao orçamento da despesa em epígrafe do valor de 400 000,00 euros, correspondendo a despesas de capital, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- **ALTERAÇÃO N.º 26 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 4 AO ORÇAMENTO DA RECEITA:** Presente alteração ao orçamento da despesa em epígrafe do valor de 545 000,00 euros, correspondendo 400 000,00 euros a despesas de capital e 145 000,00 euros a despesas correntes, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS E TARIFAS PARA O ANO 2021 – REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO:** Presente a informação n.º122/SOSB-A, datada do dia 15 do mês em curso, relativa ao assunto em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, não proceder à atualização das taxas e/ou preços e licenças do referido regulamento, para o próximo ano e submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal.

----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Presentes os autos de vistoria e medição de trabalhos referentes às seguintes obras:

– **Regadio Coletivo Tradicional de Avelanoso** – Auto n.º 3 de trabalhos normais, datado do dia dois do mês em curso, do valor de 63 236,11 euros;

– **Centro de Promoção de Produtos Locais e Tradições de Santulhão** – Auto n.º 1 de trabalhos normais, datado do dia catorze do mês em curso, do valor de 2790,00 euros;

– **Centro de Promoção de Produtos Locais e Tradições de Caçarelhos** – Auto n.º 1 de trabalhos normais, datado do dia catorze do mês em curso, do valor de 4733,09 euros;

– **Reabilitação da Rua Dr. Trigo de Negreiros, Rua da Calçada e Bairro de S. Vicente** – Auto n.º 1 de trabalhos normais, datado do dia catorze do mês em curso, do valor de 850,00 euros.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-los.

----- **AUTOS DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES:**

----- **REGENERAÇÃO URBANA NO CONCELHO – 1ª FASE – Arranjos Urbanísticos em Pinelo e Vilar Seco:** Presente o auto de vistoria em título, datado do dia dezasseis do mês findo, o qual conclui que, examinados os trabalhos da obra, esta se encontra sem defeitos aparentes, considerando que tendo decorrido cinco anos desde a receção provisória, a percentagem da caução a liberar é, nos termos do artigo 295.º do CCP, de 10%, tendo em conta que já foi liberada a percentagem de 90% de garantia da obra.

----- Ponderado o auto em apreço foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo e liberar a caução na referida percentagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** -----

----- **SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - Fatura n.º 2020/414, referente ao mês de novembro de 2020, no valor de 26 904,74 Euros:** Foi presente a informação n.º 330/SOSB, datada do dia quinze do mês corrente, relativa à forma de prestação dos serviços de limpeza de arruamentos, remoção de resíduos sólidos urbanos e serviços conexos, contratualizados pela Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano à firma Resíduos do Nordeste, EIM, S. A., reportando que a fatura destes serviços passou a incluir outros serviços, nomeadamente, a eliminação/valorização e a taxa de gestão de resíduos; custos unitários estes a praticar, comunicados a esta câmara via *email* de 20/03/2020.

----- Refere o relatório em análise as seguintes discrepâncias face ao serviço efetivamente prestado e ao faturado, que, especificamente, reporta nos seguintes itens:

- 5 – Transporte a aterro de R.S.U. – 69,57 euros;
- 6 – Limpeza urbana - 1372,65 euros;
- 8 – Valorização de R.S.U. – 44,40 euros;

----- Face ao relatório e informação analisados, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório, proceder ao pagamento da fatura e notificar a prestadora dos serviços do teor da informação analisada e das diferenças referidas para efeito de posterior acerto de contas.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE TODOS OS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO - Relatório do período de 21 de agosto 2020 a 20 de setembro 2020 - Fatura n.º 5670115937 no valor 3550,26 euros:** Presente a informação n.º 128/ SOSB.A, datada do dia catorze do mês corrente, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma A.G.S., reportando que, de acordo com os dados apresentados nos termos da fórmula aplicável e face à taxa efetiva das leituras, a prestação dos serviços se cifrou na ordem de 96,95%, do total das cobranças previstas.

----- Esclarece, neste contexto, que a AGS, justifica o não cumprimento total das cobranças com o facto de alguns consumidores se encontrarem ausentes no momento em que é feita a cobrança.

----- Ponderado o teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento do teor da mesma, aprovar o relatório e pagar a fatura.

----- **PEDIDOS DE APOIO** -----

----- **APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO E SUPERIOR:**

--- 1 - **Ensino Superior** - Presentes os pedidos de apoio, formulados nos termos do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior, em vigor, dos seguintes estudantes do ensino superior:



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

*[Handwritten signatures in blue ink]*

- **André Filipe Mesquita Monteiro** - estudante do 1.º ano do Curso de Licenciatura em Enfermagem Veterinária, do Instituto Politécnico de Bragança,

- **Mariana Sofia Xavier Galhardo** - estudante do 1.º ano do Curso de CTESP em Acompanhamento de Crianças e Jovens, do Instituto Politécnico de Bragança;

- **Mafalda Cristina Xavier Galhardo** - estudante do 1.º ano do Curso de CTESP em Acompanhamento de Crianças e Jovens, do Instituto Politécnico de Bragança;

foi deliberado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do referido regulamento, conceder o apoio para pagamento das propinas, aos referidos estudantes, a pagar diretamente aos respetivos estabelecimentos de ensino.

--- 2 - **Ensino Secundário** – Foram presentes os seguintes pedidos de apoio, formulados nos termos do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior, em vigor, dos seguintes estudantes do ensino secundário:

- **Eduardo José Pires Miranda** - estudante do 9.º ano do Curso Básico de Instrumento em Regime Integrado, na Escola Profissional de Arte de Mirandela - Esproarte;

- **Catarina Pires Miranda** - estudante do 7.º ano do Curso Básico de Instrumento em Regime Integrado, na Escola Profissional de Arte de Mirandela - Esproarte;

- **Cristiana Martins Correia** - estudante do 9.º ano do Curso Básico de Instrumento em Regime Integrado, na Escola Profissional de Arte de Mirandela - Esproarte;

- **Davide Gabriel Fernandes** - estudante do 9.º ano do Curso Básico de Instrumento em Regime Integrado, na Escola Profissional de Arte de Mirandela - Esproarte;

- **Luís Matias Santos** - estudante do Curso de Aprendizagem de Técnico de Mecatrónica Automóvel, no Serviço de Formação Profissional do Centro de Emprego e Formação Profissional de Bragança,

foi deliberado, por unanimidade, conceder, respetivamente aos referidos estudantes, o apoio no valor de 150,00 euros, por período, para pagamento de alojamento, transporte, livros e material escolar, de acordo com o n.º 2, do artigo 3.º, do Capítulo II, do regulamento em vigor.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às doze horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai ser assinada.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros presentes nesta reunião.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

*Imprescindível*  
*João de Santos Rodrigues Fernandes*  
*João Augusto Tires*  
*João Augusto*  
*António Alberto Lopes Costa*